

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, faz-se necessária informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais contantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir.

1. DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT, promoverá, em janeiro e fevereiro, a Temporada de Pré-carnaval de Sobral/CE 2024, contando com apresentações musicais e blocos de rua, como política de fomento da economia criativa e das manifestações culturais do município.

O Bloco dos Sujos, tradicional e principal bloco pré-carnavalesco de rua de Sobral/CE, será realizado em 03 de fevereiro de 2024 reunindo foliões de todas as idades em que as principais características envolvem a alegria, a descontração e a criatividade nas fantasias.

O Bloco dos Sujos de Sobral é uma das manifestações da cultura popular que permanece viva no município, consolidando-se como uma forte expressão pré-carnavalesca de nossa cidade. Criado no ano de 1946, inicialmente com o nome de Bloco dos Anjos composto por um grupo de rapazes da sociedade sobralense, que realizavam desfiles nas principais ruas da cidade organizado no sábado que antecede o carnaval oficial.

A tradição do bloco faz parte do calendário oficial de eventos do município, atraindo em seus 76 anos de existência um público que hoje chega a 30 mil pessoas por edição, por exemplo, no ano de 2018, na cidade de Sobral, foi registrado 30.000 (trinta mil) foliões nas ruas de Sobral, segundo informações do sítio eletrônico da Prefeitura de Sobral². A criatividade dos brincantes, suas fantasias e personagens fortalecem a identidade do sobralense com essa festa popular.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração as festas carnavalescas. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do

² <https://www.sobral.ce.gov.br/informes/principais/pre-carnaval-bloco-dos-sujos-leva-mais-de-30-mil-folioes-as-ruas-de-sobral?highlight=WyjYXJuYXZhbCJd>

Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Sobral/CE representa muito bem a região norte do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo. Dito isso, comprova-se de forma indubitável a relevância da citada festa, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Em vista disso, salientamos a contratação da banda de renome local para se apresentar na festa e manter a temporada de pré-carnaval de Sobral como um dos eventos mais importantes do ano.

Em vista disso, salientamos a contratação da banda de renome local para se apresentar na festa e manter a temporada de pré-carnaval de Sobral como um dos eventos mais importantes do ano.

Assim, a escolha da banda OUTRAS FREQUÊNCIAS é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

2. DA QUANTIDADE CONTRATADA

A apresentação da supracitada banda ocorrerá em caráter único, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2024.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa nas contratações anteriores, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No recebimento da proposta enviada pela empresa ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO 03960917333, foi observado:

I – O Prazo de resposta conferido, compatível com a complexidade do objeto a ser contratado;
II – A certificação que, na proposta apresentada, os serviços condiziam com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e
- d) data de emissão;

III – Que na proposta foi identificada data e assinatura do responsável.

O valor da proposta para o evento foi de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações da banda OUTRAS FREQUÊNCIAS através de sua representante legal, a empresa ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO 03960917333:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação		
	A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	CASA CIVIL	SANDER SILVESTRE VASCONCELOS COELHO	JOÃO BATISTA AZEVEDO
Valor	R\$ 7.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.500,00
Evento	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA OUTRAS FREQUÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023, EVENTO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, PROMOVIDO PELA CASA CIVIL, EM RAZÃO DA INAUGURAÇÃO DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO, SOB O CONTRATO Nº 027/2023 - EMPENHO Nº 2023NE000376	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL POR PARTE DA BANDA OUTRAS FREQUÊNCIAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO CONTRATADO, AO PÚBLICO PRESENTE EM UMA CASA DE SHOW LOCALIZADA EM AV. MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, 1201 - VÁRZEA GRANDE, SOBRAL - CE, 62053-350. O EVENTO SERÁ REALIZADO DIA 20 DE MAIO DE 2023, ÀS 21H.	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL POR PARTE DA BANDA OUTRAS FREQUÊNCIAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO CONTRATADO, AO PÚBLICO PRESENTE NO BUFFET DONA FLOR, ESPAÇO MARGARIDA, SOBRAL (CE), NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2023, DURANTE O PERÍODO NOTURNO.
Data do Evento	26/02/2023	20/05/2023	09/12/2023
Fonte de Consulta	NF-e 54	CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL	CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL
Data do Documento	04/04/2023	13/04/2023	24/11/2023

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação, por Inexigibilidade de Licitação da banda OUTRAS FREQUÊNCIAS, por ocasião do evento Bloco dos Sujo que ocorre durante a temporada de pré-carnaval no município de Sobral/CE, o valor constante da proposta formulada pela empresária individual, a empresa ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO 03960917333, inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.940/0001-50, encontra-se compatível com o interesse público.

Ademais, a justificativa de preço para a contratação da banda OUTRAS FREQUÊNCIAS para a temporada de pré-carnaval de Sobral/CE está embasada em diversos fatores que evidenciam a adequação e vantagens financeiras da proposta recebida. A seguir, apresentamos as razões que respaldam a escolha do preço proposto:

- 1. Compatibilidade com a Média de Mercado:** A proposta apresentada pela banda OUTRAS FREQUÊNCIAS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), está alinhada com a média de preço praticada no mercado para eventos similares na região. A pesquisa

- de mercado realizada demonstra que essa oferta está em conformidade com as práticas comerciais vigentes.
2. **Economia Financeira:** Ao compararmos o valor proposto pela banda com a média de preços praticada, observamos que a proposta apresenta uma economia significativa para o contratante. Com um preço abaixo da média, a contratação da banda OUTRAS FREQUÊNCIAS representa uma oportunidade financeiramente vantajosa para o evento.
 3. **Histórico de Preços Praticados:** A análise do histórico de preços praticados pela banda confirma que o valor proposto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) se encontra abaixo da média de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Esse histórico, comprovado por documentação anexa, valida a consistência e a competitividade da proposta.
 4. **Garantia de Qualidade Artística:** Apesar do preço mais acessível, a banda OUTRAS FREQUÊNCIAS mantém uma reputação sólida e um histórico de apresentações de qualidade em eventos anteriores. A proposta financeira mais competitiva não compromete a excelência artística da banda, garantindo uma performance de alto nível no evento.
 5. **Contribuição para a Viabilidade Orçamentária:** A escolha da banda OUTRAS FREQUÊNCIAS por um valor abaixo da média de mercado, contribui diretamente para a viabilidade orçamentária do evento supracitado durante a temporada de pré-carnaval de Sobral/CE. Isso permite otimizar recursos financeiros sem comprometer a qualidade da atração musical.

Considerando esses pontos, a escolha da proposta da banda Outras Frequências representa não apenas uma economia financeira para o contratante, mas também assegura a qualidade artística e contribui para a adequação do evento ao orçamento disponível. A pesquisa de mercado e o histórico de preços fornecem respaldo para a decisão de contratação por meio da proposta vantajosa apresentada pela banda.

Em face da referida documentação, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas da banda OUTRAS FREQUÊNCIAS, verifica-se que o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) proposto para uma apresentação musical que antecede o início do evento Bloco dos Sujos na temporada de pré-carnaval de Sobral, encontra-se razoável e compatível com o valor que a banda vem praticando no mercado, denotando-se observância ao Princípio da Economicidade. Portanto, conclui-se pela conveniência da contratação, mormente pelo grau

de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A decisão de contratar a banda OUTRAS FREQUÊNCIAS para animar a Temporada de Pré-carnaval de Sobral, especialmente com o espetáculo "Nós Vamos Invadir sua Praia", encontra-se fundamentada em diversos elementos que ressaltam a qualidade e relevância artística do grupo. O histórico da banda, marcado por realizações significativas, respalda essa escolha. Eis algumas razões que corroboram a decisão:

1. **Trajatória Notável:** A Outras Frequências iniciou sua jornada musical em 2007, na cidade de Sobral/CE, conquistando não apenas seu território de origem, mas também estendendo sua presença a diversas cidades cearenses, incluindo a capital, Fortaleza, e outros estados, como o Piauí.
2. **Parcerias e Shows Memoráveis:** Ao longo dos anos, a banda participou de shows e eventos importantes, compartilhando palco com renomados artistas nacionais, tais como Biquíni Cavado, Titãs, Humberto Gessinger, Tico Santa Cruz (Detonautas), e Lucy Alves (ex-The Voice Brasil). Essas experiências colaboram para a qualidade e versatilidade do grupo.
3. **Reconhecimento Público:** A aprovação na "4ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará" em 2017 e o lançamento do EP "PROGRESSÃO" em 2018 evidenciam o reconhecimento do talento da banda nas esferas estaduais e locais.
4. **Participação em Eventos Culturais:** A Outras Frequências tem sido presença constante em eventos culturais de Sobral, incluindo comemorações do aniversário da cidade e festas de Réveillon, além de participações em festivais e casas de shows renomadas.
5. **Inovação com "Nós Vamos Invadir sua Praia":** A proposta de animar o pré-carnaval com o show "Nós Vamos Invadir sua Praia" demonstra a capacidade inovadora da banda, ao fundir o rock com elementos do Axé baiano. Esse conceito promete agregar uma atmosfera vibrante e única à temporada de pré-carnaval de Sobral.

Diante desse contexto, a contratação da banda OUTRAS FREQUÊNCIAS é respaldada por sua sólida história musical, reconhecimento público, parcerias com artistas renomados e a proposta inovadora de seu espetáculo. A expectativa é que a apresentação

enriqueça significativamente o evento, proporcionando uma experiência única e animada para o público.

Dessa forma, reputa-se que a banda se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração local pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Dessa feita, e ressaltando a valorização de bandas locais, entende-se que a apresentação pública e gratuita da banda OUTRAS FREQUÊNCIAS irão proporcionar para a população de Sobral uma experiência única, além de integrar importante banda à programação cultural da cidade.

Portanto, não paira nenhuma dúvida que a referida banda possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente razão da escolha do contratado para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

5. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a contratação de uma “Apresentação musical da Banda OUTRAS FREQUÊNCIAS no evento PRÉ CARNAVAL DE SOBRAL – (ESQUENTA BLOCO DOS SUJOS), a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2024, no município de Sobral/CE.” foi a empresa ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO 03960917333, inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.940/0001-50, sua representante legal, conforme Contrato de Exclusividade constata no anexo I deste documento.

6. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, com as seguintes dotações:

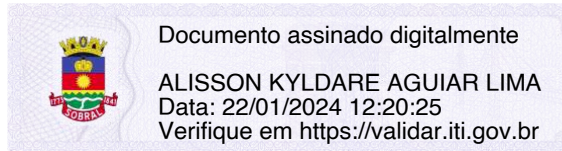
ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
31.01	13.131.0481.2.533	3.3.90.39.00	1.500	0000.00

7. ANEXOS

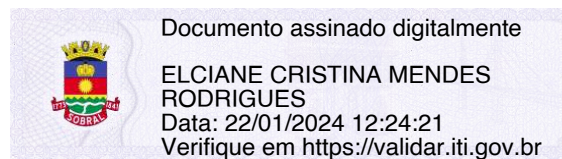
ANEXO 1 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA OUTRAS FREQUÊNCIAS

ANEXO 2 – PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VALOR DA CONTRATAÇÃO

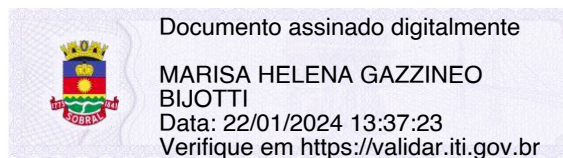
ANEXO 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA – Matrícula nº: 30142

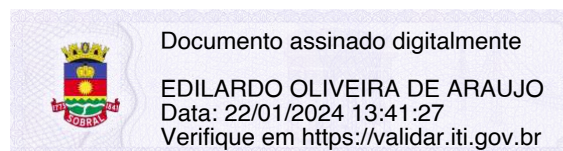


ELCIANE CRISTINA MENDES RODRIGUES - Matrícula nº: 43562



MARISA HELENA GAZZINEO BIJOTTI - Matrícula nº: 32817

Aprovado:



EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO

Coordenador de Eventos da SECULT